

EDITAL Nº ...³¹⁵./2022

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião Extraordinária Pública de hoje realizada, tomou as deliberações constantes da Minuta da Ata nº. 15/2022, que se encontra anexa ao presente Edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 05 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL nº 315 /2022, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 08 julho 2022

Viência

DPF/DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

Minuta da Ata n.º 15/2022

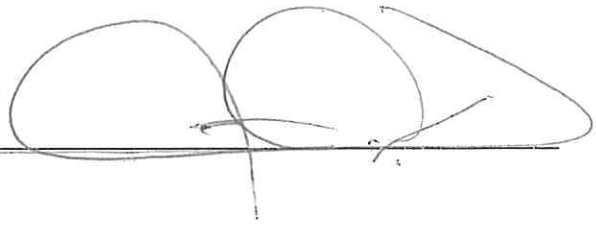
Reunião Extraordinária Pública 05/07/2022

Hora de Abertura 10 horas e 14 minutos

Às 11 horas e 04 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a Reunião

Eu,  a subscrevi.

Presidente

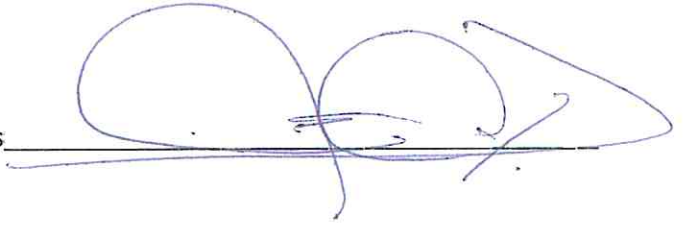
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras 

Observações:

Reunião Extraordinária Pública 05 / 07 / 2022

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



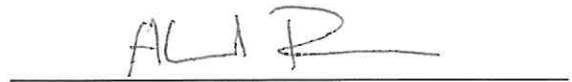
Vice-Presidente

Miguel Martinez de Castro Pinto Luz



Vereadores

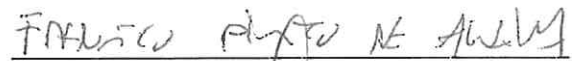
Alexandre Nuno Aguiar Faria



Joana Presas Pinto de Balsemão



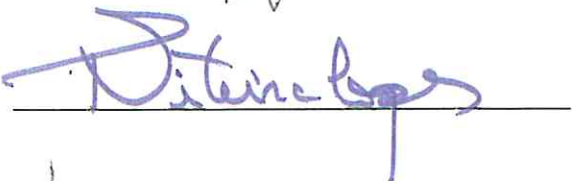
Frederico Pinho de Almeida



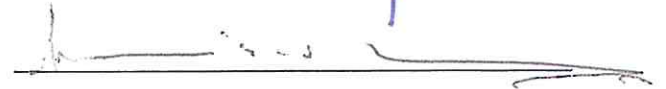
Luís Miguel Oliveira dos Reis



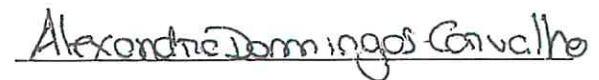
Nuno Piteira Lopes



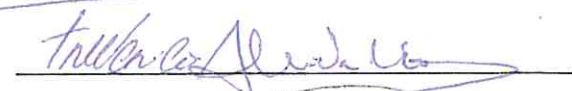
Francisco Mendes Correia Kreye



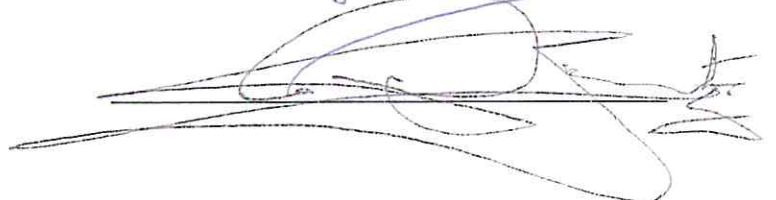
Alexandra Santos Domingos Carvalho



Frederico Almeida Nunes



Pedro Teodoro dos Santos





PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 728-2022 [GACM]

Pelouro: **Aprovação da Minuta**

Assunto: Aprovação da Minuta da Ata n.º 15 de 5 de julho de 2022

Considerando que:

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta da Ata n.º 15/2022, de 5 de julho.

O Presidente da Câmara,

01/07/2022

X Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****Início 10h14m****PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:**

1. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E REMESSA DA PROPOSTA FINAL DO PLANO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aprovado por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alexandre Faria, Luís Miguel Reis e Alexandra Domingos Carvalho do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Teodoro dos Santos do CHEGA.

APROVAÇÃO DA MINUTA:

2. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA N.º 15 DE 5 DE JULHO DE 2022

Aprovado por unanimidade.

Fim da reunião 11h04m